



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora docente **GISELE QUEIROZ DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº. 1721434, lotada no Departamento de Nutrição – Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Biotecnologia em Saúde na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES, no período de 01/04/2016 a 30/09/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.007087/2015-01.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos